



Indicação 1904/2025

Autoria: Ver. Danylo Acioli

**"SOLICITA A IMPLEMENTAÇÃO DE
ACADEMIA AO AR LIVRE E A
MELHORIA DA ILUMINAÇÃO NO
PARQUE INFANTIL LOCALIZADO
NAS PROXIMIDADES DA ESCOLA
MUNICIPAL MONSENHOR
ARNALDO BELTRAMI"**

CONTEÚDO DA INDICAÇÃO

Considerando a necessidade de aprimorar os equipamentos públicos destinados ao lazer e à prática de atividades físicas, solicita-se ao Poder Executivo Municipal a implementação de uma academia ao ar livre no mesmo terreno onde já se encontra instalado o parque infantil localizado nas proximidades da Escola Municipal Monsenhor Arnaldo Beltrami, bem como a melhoria da iluminação do referido espaço.

Frisa-se que o local conta com área disponível para receber novos equipamentos de atividade física, o que beneficiará diretamente a população, ampliando as opções de lazer e de promoção da saúde. Ressalte-se, ainda, que a iluminação atual é insuficiente, reduzindo a segurança no período noturno e limitando o uso adequado do parquinho e do espaço comunitário em geral.

Nesta senda, a Constituição Federal, em seu art. 30, inciso V, estabelece como competência dos Municípios organizar e prestar os serviços públicos de interesse local, como a manutenção e a adequada estruturação de espaços destinados ao lazer, à recreação e à prática de atividades físicas. A instalação da academia ao ar livre e a melhoria da iluminação contribuem diretamente para o bem-estar da população, incentivando hábitos saudáveis e garantindo maior segurança aos usuários.

Diante do exposto, e em conformidade com os trâmites previstos no Regimento Interno desta Casa de Leis, especialmente no Capítulo IV – Das Indicações, em seus Artigos 209, 210 e 211, o Vereador que esta subscreve SOLICITA que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal para que determine à Secretaria competente a implementação de academia ao ar livre e a melhoria da iluminação no parque infantil localizado nas proximidades da Escola Municipal Monsenhor Arnaldo Beltrami.

Tal medida é fundamental para promover o uso seguro e qualificado do espaço público, incentivar práticas de vida saudável e fortalecer a convivência comunitária.

Sala das Sessões, 03 de Dezembro de 2025.

DANYLO ACIOLI
Vereador/Presidente



Praça Centro Cívico José de Oliveira Rosa, 25A - CEP: 86800-235

www.apucarana.pr.leg.br

Documento publicado digitalmente por MATHEUS BOVETTO em 03/12/2025 às 10:59:34.

Chave MD5 para verificação de integridade desta publicação **edde5d15a17a4d819f0cb6ba467b56e**.

A autenticidade deste poderá ser verificada em <http://apucarana.legiflow.com.br/autenticidade>, mediante código **128905**.